

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 36/2025

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI N°. 36/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 08 de Julho do corrente ano a COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N° 36/2025, Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 1234, de 19 de junho de 2015.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 36/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

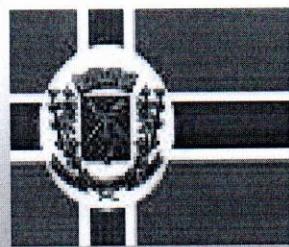
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 08 de Julho de 2025.

Presidente: ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA

Secretário: KELLY FERNANDA ALVES

Relatora: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2025

Comissão: COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 36/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 08 de Julho do corrente ano a COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 36/2025, Oriundo do Poder Executivo Municipal.

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 1234, de 19 de junho de 2015.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 36/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 08 de Julho de 2025.

Presidente: ROSA HELENA FAGUNDES

Secretário: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Relator: ADELINO DOS SANTOS